

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIA Nº 102, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Constituir as Comissões Julgadoras do Prêmio Literário da Biblioteca Nacional 2020 divididas em oito categorias, referentes às áreas de produção intelectual, conforme o Aviso Público publicado no DOU de 22/07/2020, seção 3, fl. 99, e o Edital divulgado no site eletrônico da FBN, assim discriminadas:

I - Categoria Conto:

Ana Paula Maia

Erika Nogueira Vieira

Fabiane Vertemati do Amaral Secches

II - Categoria Ensaio Literário:

Eduardo César Maia Ferreira Filho

Guimar Maria de Grammont Machado de Araújo e Souza

Sandra Gardini Teixeira Vasconcelos

III - Categoria Ensaio Social:

César Claudio Gordon Junior

Cleber Ranieri Ribas de Almeida

Gabriela Nunes Ferreira

IV - Categoria Literatura Infantil:

Ana Maria Martins Machado

Elizabeth D'Angelo Serra

Marisa Lajolo

V - Categoria Literatura Juvenil:

Ana Paula Cecato de Oliveira

Katia Nelsina Pereira Chiaradia

Simone Monteiro de Araújo

VI - Categoria Poesia:

Érico Nogueira

Hugo Langone Machado

Nívia Maria Santos Silva (Nívia Maria Vasconcellos)

VII - Categoria Romance:

Antonio Fernando de Souza Borges

Karleno Márcio Santos Oliveira (Karleno Bocarro)

Miguel Sanches Neto

VIII - Categoria Tradução:

Lawrence Flores Pereira

Maurício Santana Dias

Rodrigo García Lopes

Art. 2º. Estabelecer que as Comissões atendam aos critérios definidos no Edital Literário Biblioteca Nacional 2020.

Art. 3º. Fixar que os trabalhos das Comissões tenham a supervisão do Centro de Cooperação e Difusão da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ALVES DA SILVA

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966 e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 01550.000118/2020-26, resolve:

Nº 105 - CONCEDER Pensão por Morte a Viúva PATRICIA LUIZA LOPES PINHEIRO DA COSTA pelo falecimento ocorrido em 26/08/2020, do Servidor da Ativa, EDUARDO PINHEIRO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0.756.730, ocupante do cargo de TÉCNICO do Plano de Carreira em Ciência & Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691/1993, em conformidade com o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, o artigo 222, alíneas "a" e "b" do inciso VII, com redação definida pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 23, os incisos I, II, III, e IV do § 2º do artigo 24 e o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 106 - CONCEDER Pensão por Morte ao Filho Menor MATHEUS LOPES PINHEIRO DA COSTA, representado, nos termos legais, por sua mãe, PATRICIA LUIZA LOPES PINHEIRO DA COSTA, pelo falecimento ocorrido em 26/08/2020, do Servidor da Ativa, EDUARDO PINHEIRO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0.756.730, ocupante do cargo de TÉCNICO do Plano de Carreira em Ciência & Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691/1993, em conformidade com a alínea "a", inciso IV, do artigo 217 da Lei nº 8.112/90 e seu artigo 218, com redação definida pela Lei nº 13.135/2015, combinada com o artigo 23 e § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LETÍCIA DORNELLES

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES****PORTARIA Nº 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente da Fundação Cultural Palmares designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.18, anexo I, do Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, e em conformidade com art 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Angelo Plínio Bonatto, matrícula SIAPE 222794, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares, nos afastamento e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º - Revogar a Portaria/MDS/FCP nº 1.332, de 17 de julho de 2019, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União, de 19 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.035, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Especial, código DAS 101.5, na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União, exonerando-a do cargo, e, dispensando-a do encargo de substituta que atualmente ocupa.

Nome: ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO

Nome Órgão/Entidade: Assessoria Especial para Assuntos Internacionais - AINT

Nome do Cargo: Chefe de Assessoria Especial

Código do Cargo: DAS 101.5

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 2.187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e, a redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAMILA COLARES BEZERRA, do cargo de Chefe de Assessoria Especial, código DAS 101.5, da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro da Controladoria-Geral da União, a partir de 21 de setembro de 2020.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.225, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00204.000541/2014-14, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Prefeitura Municipal de Macapá.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 2.199, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00216.100077/2020-13, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia a MARIA DE JESUS DAMASCENO DA SILVA COELHO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO IGREJA COELHO, aposentado no cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0117621, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento nos artigos 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item "6", todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o art. 23, caput e o § 2º do art. 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 14.07.2020, data do óbito do instituidor.

VIVIAN VIVAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2.212, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 760, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 62, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102174/2020-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.204, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 753, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102167/2020-76.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 759, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102173/2020-23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 2.205, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 754, de 20 de março de 2020, publicada no D.O.U. nº 56, Seção 2, p. 61, de 23 de março de 2020, referente ao Processo nº 00190.102168/2020-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

